

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE com sede à Rua Dom Aureliano Matos, 1819 – Bairro Centro – Itapajé-CE – CEP 62.600.000, CNPJ: 07.544.786/0001-57.

Data: 04 de novembro de 2025.

AQUISIÇÃO DE BENS - LICITAÇÃO

DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (TIPO PIPA) E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Locação de motocicletas, 150cc, em bom estado de conservação, combustível por conta da contratante; motorista e manutenção por conta da contratada. SEC. DE SAÚDE.	MÊS	12
02	Caminhão Pipa (capacidade de 7.000 litros), combustível diesel, em bom estado de conservação, combustível por conta da contratante; motorista e manutenção por conta da contratada, SEC. DE SAÚDE.	DIÁRIA	125
03	Caminhão Pipa (capacidade de 7.000 litros), combustível diesel, em bom estado de conservação, combustível por conta da contratante; motorista e manutenção por conta da contratada, SEC. DE EDUCAÇÃO	MÊS	12

O VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO constará dos autos do processo, mediante pesquisa mercadológica anexa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO manifestando a essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé – SAAE de Itapajé/CE – é a autarquia responsável pela execução, operação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Itapajé, desempenhando atividades essenciais e contínuas à população.

Considerando a necessidade permanente de garantir a regularidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados, verifica-se a indispensabilidade da contratação de empresa especializada para a **locação de caminhão tipo pipa e motocicletas**, visando atender às demandas operacionais da Autarquia.

A locação de **caminhão tipo pipa** justifica-se pela necessidade de:

- Abastecimento emergencial de água em comunidades afetadas por

interrupções no sistema;

- Atendimento a áreas não contempladas temporariamente pela rede de distribuição;
- Suprimento de água em situações de estiagem, manutenção corretiva ou preventiva;
- Apoio em ações operacionais e institucionais que demandem transporte de água potável.

Ressalta-se que o município está sujeito a períodos de escassez hídrica, tornando indispensável a disponibilidade de veículo adequado para atendimento imediato às demandas emergenciais, garantindo a continuidade do serviço público essencial.

A locação de **motocicletas**, por sua vez, é necessária para:

- Deslocamento ágil de equipes técnicas para vistorias e fiscalizações;
- Atendimento rápido a ocorrências de vazamentos e solicitações de usuários;
- Realização de leituras de hidrômetros;
- Entrega de notificações e execução de serviços externos em áreas urbanas e rurais.

A utilização de motocicletas proporciona maior economicidade, agilidade e eficiência operacional, especialmente em locais de difícil acesso e vias estreitas, onde veículos de maior porte apresentam limitações.

Destaca-se que a opção pela **locação**, em detrimento da aquisição, mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- Redução de custos com manutenção preventiva e corretiva;
- Ausência de despesas com depreciação e renovação de frota;
- Eliminação de gastos com seguros, licenciamento e encargos correlatos (quando incluídos no contrato);
- Maior flexibilidade administrativa para adequação da frota conforme a demanda.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo SAAE de Itapajé/CE à população.

DO PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A presente contratação integra o Plano Anual de Contratações (PAC) correspondente ao atual exercício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE.

O PAC, instituído pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é uma ferramenta estratégica e de planejamento

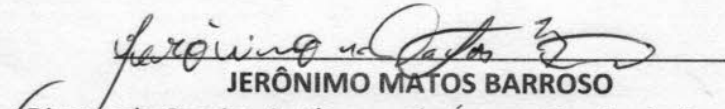
Autarquia Municipal criada pela Lei 612 de 21/12/1968 - Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro - Itapajé/CE - CEP: 62.600-000 - Fone/Fax: (85) 3346-0188 - CNPJ: 07.544.786/0001-

fundamental para a gestão pública. Ele consiste no levantamento consolidado de todas as necessidades de contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação que a instituição pretende realizar no exercício subsequente, sendo elaborado e consolidado no ano anterior ao de sua execução.

A inclusão desta aquisição no PAC demonstra o planejamento prévio e a organização da Administração Pública, assegurando que a demanda por hidrômetros foi devidamente identificada, mapeada e orçada com antecedência. Tal prática não apenas otimiza a alocação de recursos financeiros e humanos, como também promove a transparência, a previsibilidade dos atos administrativos e a eficiência dos processos licitatórios, alinhando-se plenamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a previsão desta contratação no PAC garante a conformidade com as diretrizes da nova legislação, racionaliza as compras e serviços, e contribui para uma gestão mais eficaz e estratégica das necessidades do SAAE de Itapajé/CE.

LOCAL DE ENTREGA DO BEM: na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, Estado do Ceará.



JERÔNIMO MATOS BARROSO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE.